

PORTARIA Nº 40.614/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3606 de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 40.583/2014 (André Luiz Batista da Silva), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
REGINALDO MARCOS DE JESUS	6658	01/09/14	SMED
FG COORDENAÇÃO III - SMED - COORDENAÇÃO TRANSPORTE			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de setembro de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO